



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

Portaria Nº 020/2024

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Provisória Processante para apurar possível irregularidade administrativa no que concerne a utilização indevida de veículo público em 07/08/2024 objeto da Portaria 19/2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA – BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado, em 15 (quinze) dias, o prazo para apuração da possível irregularidade administrativa no que concerne a utilização indevida de veículo público em 07/08/2024, objeto da Portaria 019/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba-BA, 30 de setembro de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal